



“A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos”.

<p>1.Razão Social: Murilo Jorge Brandão Menconi ME CPF/CNPJ: 16980887000161 Logradouro: Av. Charles Schnneider 1400/1650, Barranco Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios Lavratura de Auto de Infração nº 012855 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003253 – Advertência - Ref. AIF nº 012855 Data:05/06/2017</p>
<p>2. Razão Social: Murilo Jorge Brandão Menconi ME CPF/CNPJ: 16980887000161 Logradouro: Av. Charles Schnneider 1400/1650, Barranco Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios Lavratura de Auto de Infração nº 012854 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003254 – Advertência - Ref. AIF nº 012854 Data:05/06/2017</p>
<p>3.Razão Social: Lojas Minuano Ltda ME CPF/CNPJ: 05118277000137 Logradouro: Praça Campos Salles 74, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Comércio varejista de produtos alimentícios Lavratura de Auto de Infração nº 012861 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003252 – Advertência - Ref. AIF nº 003252 Data: 02/06/2017</p>
<p>4.Razão Social: Coxinha Lanches CPF/CNPJ: Logradouro: Av. Independência 700 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Lanchonete Lavratura de Auto de Infração nº 1370 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003452 – Advertência - Ref. AIF nº 1370 Data:02/06/2017</p>
<p>5.Razão Social: Ótica Impacto Mogi das Cruzes Ltda CPF/CNPJ:15244905000427 Logradouro: Rua Duque de Caxias 232, Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Ótica Lavratura de Auto de Infração nº 9467 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003029 –Advertência - Ref. AIF nº 9467 Data: 06/06/2017</p>
<p>6.Razão Social: Ultra Sub Comércio de Alimentos Ltda ME CPF/CNPJ: 22077270000133 Logradouro: Praça Santa Terezinha 115 Município: Taubaté Estado de São Paulo Atividade: Lanchonete Lavratura de Auto de Infração nº 1981 Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003023 – Advertência - Ref. AIF nº 1981 Data: 07/06/2017</p>



“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

<p>1.Razão Social: Lelisan Farmácia Ltda ME CPF/CNPJ: 10255819000315 Responsável Legal: Luciana Elisa Santiago CPF: 26114866894 Responsável Técnico: Mariana Borges de Faria CPF: 41995216828 Logradouro: Rua Dr Emilio Winther 544 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12400-070 CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000280-1-0 Nº de Processo: 4294/14 - Nº do Protocolo: 3367/16 Data: 18/05/2017</p>
<p>2.Razão Social: Amaral e Haga Brinquedoteca e Pré-Escola Ltda CPF/CNPJ: 049353361000180 Responsável Legal: Joseli Maria Amaral CPF:14460776839 Responsável Técnico: Joseli Maria Amaral CPF: 14460776839 Logradouro: Rua Dolores Barreto Coelho 320 Bairro: Vila Paulista Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12031-030 CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise Nº de CEVS: 355410201-865-000150-1-6 Nº de Processo:15871/05 - Nº do Protocolo: 1293/17 Data:16/05/2017 Publicado novamente por ter saído com incorreções.</p>
<p>3.Razão Social: N. L. Finger & Cia Ltda EPP CPF/CNPJ: 05507768000170 Responsável Legal: Moacir Finger CPF: 42797420800 Responsável Técnico: Michelli da Silva Vieira Marcondes CPF: 29543554846 Logradouro: Av. Charles Schnneider 1700 lj 101 Bairro: Vila Costa Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12040-900 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica Nº de CEVS: 355410201-477-000137-1-4 Nº de Processo:26874/08 - Nº do Protocolo:130/17 Data:17/05/2017 Publicado novamente por ter saído com incorreções.</p>
<p>4.Razão Social: Drogaria Baronesa de Taubaté Ltda ME CPF/CNPJ: 72847338000194 Responsável Legal: Idemar Bueno da Silva CPF:13339416842 Responsável Técnico: Idemar Bueno da Silva CPF: 13339416842 Logradouro: Av. Itambé 663 Bairro: Jardim Baronesa Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12091-200 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000074-1-2 Nº de Processo: 6022/06 - Nº do Protocolo: 688/17 Data:22/05/2017</p>



<p>5.Razão Social: Pedro William Martins EPP CPF/CNPJ: 13358440000167 Responsável Legal: Pedro William Martins CPF: 32264164808 Responsável Técnico: Luciana Oliveira Azeredo CPF: 29202073856 Logradouro: Av. São Pedro 1007 Bairro: Bosque da Saúde Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12080-010 CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Nº de CEVS: 355410201-477-000213-1-8 Nº de Processo: 49345/11 - Nº do Protocolo: 1212/17 Data:21/06/2017</p>
<p>6.Razão Social: COE Centro de Olhos Especializados Ltda CPF/CNPJ: 02017241000179 Responsável Legal: Elita Alves Ribeiro CPF: 09851737852 Responsável Técnico: Elita Alves Ribeiro CPF: 09851737852 Logradouro: Rua Equador 149 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-470 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001731-1-8 Nº de Processo: 43266/12 - Nº do Protocolo: 693/17 Data:19/06/2017</p>
<p>7.Razão Social: Renato Galli CPF/CNPJ: 095802018-38 Responsável Legal: Renato Galli CPF: 095802018-38 Responsável Técnico: Renato Galli CPF: 095802018-38 – CRO 42184 Logradouro: Av. John F. Kennedy, 1128 Bairro: Jd. das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-200 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001378-1-2 Nº de CEVS: 355410201-863-001377-1-5 Nº de Processo: 40.528/10 - Nº do Protocolo: 1284/16 Data: 24/05/2017</p>
<p>8.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 CRM 78710 Logradouro: Praça Antonio Lucci 60 Bairro: Estiva Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12050-560 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002110-1-5 Nº de Processo: 54514/15 - Nº do Protocolo: 3490/16 Data: 05/06/2017</p>
<p>9.Razão Social: Clínica Oliveira Souza – Otorrinolaringologia LTDA - ME CPF/CNPJ: 07.858.724/0001-10 Responsável Legal: Luiz Ricardo Oliveira de Souza CPF: 209.904.128-81 Responsável Técnico: Luiz Ricardo Oliveira de Souza CPF: 209.904.128-81 – CRM 102.485 Logradouro: Rua Duque de Caxias, 169 - sala 101 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-050 CNAE: 8630-5/02- Atividade Médica Nº de CEVS: 355410201-863-001586-1-5 Nº de Processo: 29030/12 - Nº do Protocolo: 120/17 Data: 24/05/2017</p>



<p>10.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 09859607877 – CRM 78710 Logradouro: Praça Antonio Lucci, 60 Bairro: Estiva Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12050-560 CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação Nº de CEVS: 355410201-863-002341-1-7 Nº de Processo: 33113/16 - Nº do Protocolo: 3491/16 Data: 05/06/2017</p>
<p>11.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Adriana Cabett dos Santos CPF: 098596078-77 CRM 78710 Logradouro: Rua Oscar Severino dos Anjos, 32 Bairro: Pque Paduan Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12070-760 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-002118-1-8 Nº de Processo: 49101/15 - Nº do Protocolo: 3492/16 Data: 02/03/2017</p>
<p>12.Razão Social: Odair Agostinho Junior CPF/CNPJ: 07240979881 Responsável Legal: Odair Agostinho Junior CPF: 07240979881 Responsável Técnico: Odair Agostinho Junior CPF: 07240979881 – CRO 55794 Logradouro: Av. José Olegário de Barros, 1100 Bairro: Vila Nossa Sr^a. das Graças Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12060-400 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-001271-1-6 Equipamento Nº de CEVS: 355410201-863-001269-1-8 Estabelecimento Nº de Processo: 35001/10 - Nº do Protocolo: 1055/17 Data: 16/05/2017</p>
<p>13.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté CPF/CNPJ: 45176005000108 Responsável Legal: João Ebram Neto CPF: 07249038877 Responsável Técnico: Luciana Ferraz de Toledo Santos CPF: 271904108-48 CRO 76059 Logradouro: Praça Antonio Lucci, 60 Bairro: Estiva Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12050-560 CNAE: 8630-5/04- Atividade Odontológica Nº de CEVS: 355410201-863-002163-1-3 Nº de Processo: 50743/15 - Nº do Protocolo: 3695/16 Data: 06/06/2017</p>
<p>14.Razão Social: Zentor Clinic – Clínica de Endoscopia CPF/CNPJ: 07534169000170 Responsável Legal: Wilson Toshihico Gimbo CPF: 01920968857 CRM 47703 Responsável Técnico: Wilson Toshihico Gimbo CPF: 01920968857 CRM 47703 Logradouro: Rua Inglaterra, 320 Bairro: Jd. das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12030-450 CNAE: 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos Nº de CEVS: 355410201-864-000091-1-3 Nº de Processo: 20621/14 - Nº do Protocolo: 056/17 Data: 18/05/2017</p>



<p>15.Razão Social: Sueli Theodoro Alves - ME CPF/CNPJ: 11450911000137 Responsável Legal: Sueli Theodoro Alves CPF: 109699048-27 Logradouro: Rua Mariano Moreira, 127 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12082-030 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de CEVS: 355410201-561-003130-1-7 Nº de Processo: 6129/14 - Nº do Protocolo: 290/14- VISA Data: 04/05/2017</p>
<p>16.Razão Social: Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores LTDA CPF/CNPJ: 59104422002446 Responsável Legal: Fabio Murga CPF: 15538660170 Responsável Técnico: Kelly Fernanda Rivera Klemz CPF: 060281693-33 – CRN 25237/P Logradouro: Av: Carlos Pedroso da Silveira, 10000 Bairro: Piracangagua Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12043-000 CNAE: 5620-1/03 Cantina – serviço de alimentação privativos. Nº de CEVS: 355410201-562-000257-1-2 Nº de Processo: 19796/12 - Nº do Protocolo: 3081/15 Data:01/06/2016</p>
<p>17.Razão Social: Sueli Theodoro Alves ME CPF/CNPJ: 11450911000137 Responsável Legal: Sueli Theodoro Alves CPF:10969904827 Logradouro: Rua Mariano Theodoro Alves, 127 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12082-030 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de CEVS: 355410201-561-003130-1-7 Nº de Processo: 6129/14 - Nº do Protocolo: 290/14 Data: 04/05/2017</p>
<p>18.Razão Social: Iwasaki & Barbosa LTDA - ME CPF/CNPJ: 05092682000123 Responsável Legal: Harud Iwasaki CPF: 78836638872 Logradouro: Rua XV de Novembro, 749 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 5611-2/01 Restaurante Nº de CEVS: 355410201-561-003939-1-6 Nº de Processo: 10974/05 - Nº do Protocolo: 1836/17 Data: 19/06/2017</p>
<p>19.Razão Social: Valdir da Graça Alves ME CPF/CNPJ: 23420132000178 Responsável Legal: Valdir da Graça Alves CPF: 12214751858 Logradouro: Rua Quinze de Novembro, 907 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 5611-2/01 Restaurante Nº de CEVS: 355410201-561-003568-1-6 Nº de Processo: 62064/15 - Nº do Protocolo: 3380/15 Data: 17/05/2017</p>
<p>20.Razão Social: Irmãos Diogo Embalagens e Festas LTDA CPF/CNPJ: 12859602000188 Responsável Legal: Renan Diogo da Silva CPF: 316518088-13 Logradouro: Rua XV de Novembro, 776 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-000 CNAE: 4721-1/04 Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Nº de CEVS: 355410201-472-000639-1-6 Nº de Processo: 51518/10 - Nº do Protocolo: 683/14 Data: 18/05/2017</p>



<p>21.Razão Social: Mega Sub Comércio de Alimentos Ltda ME CPF/CNPJ: 20768346000141 Responsável Legal: Clayton Vitorino CPF:12213539855 Logradouro: Avenida Granadeiro Guimarães 509 lj 01 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-130 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de CEVS: 355410201-561-003329-1-7 Nº de Processo: 63911/14 - Nº do Protocolo: 3627/14 Data: 01/06/2017</p>
<p>22.Razão Social: Chen & Souza Panificadora Ltda ME CPF/CNPJ: 23724738000105 Responsável Legal: João Carlos de Souza Junior CPF: 09819387604 Logradouro: Praça Frei Vicente 59 Bairro: Chacara do Visconde Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12050-460 CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria Nº de CEVS: 355410201-109-000172-1-3 Nº de Processo: 57146/16 - Nº do Protocolo:2779/16 Data: 01/06/2017</p>
<p>23.Razão Social: Serviço Paroquial de Assistência CPF/CNPJ: 72298524000111 Responsável Legal: Alberto Aparecido Ferreira CPF: 08371573820 Responsável Técnico: Rui Noronha Sacramento CPF: 27169618834 Logradouro: Rua José Vicente de Barros 765 Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12061-000 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-001220-1-7 Nº de Processo: 21436/11 - Nº do Protocolo:1360/17 Data:01/06/2017</p>
<p>24.Razão Social: Sueli Teresinha Freire CPF/CNPJ: 26050854068 Responsável Legal: Sueli Teresinha Freire CPF: 26050854068 Responsável Técnico: Sueli Teresinha Freire CPF: 26050854068 Logradouro: Av. Armando Sales de Oliveira 373 sl 04 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12030-080 CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Nº de CEVS: 355410201-863-002443-1-7 Nº de Processo: 15606/16 - Nº do Protocolo:1178/17 Data: 02/06/2017</p>
<p>25.Razão Social: Instituto de Angiologia e Cirurgia Vascular do Vale do Paraíba CPF/CNPJ: 69115277000166 Responsável Legal: Rubens Freire Gonçalves CPF: 04861456894 Responsável Técnico: Rubens Freire Gonçalves CPF: 04861456894 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 690 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12020-040 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000074-1-2 Dispensário de medicamentos Nº de Processo: 63112/15 - Nº do Protocolo: 809/17 Data: 05/06/2017</p>



<p>26.Razão Social: Instituto de Angiologia e Cirurgia Vascular do Vale do Paraíba S/C Ltda CPF/CNPJ: 69115277000166 Responsável Legal: Rubens Freire Gonçalves CPF: 04861456894 Responsável Técnico: Rubens Freire Gonçalves CPF: 04861456894 Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 690 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP: 12020-040 CNAE: 8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências Nº de CEVS: 355410201-861-000082-1-4 Nº de Processo: 44050/15 - Nº do Protocolo: 621/17 Data: 05/06/2017</p>
<p>27.Razão Social: Clinica Medica Acacio & Valentoni Ltda ME CPF/CNPJ: 10393719000193 Responsável Legal: Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acacio CPF: 08860903858 Responsável Técnico: Wilma Lelis Barboza Lorenzo Acacio CPF: 08860903858 Logradouro: Rua Quinze de Novembro 326 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo - CEP:12020-000 CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Nº de CEVS: 355410201-863-001398-1-5 Nº de Processo: 48895/11 - Nº do Protocolo: 325/17 Data:14/06/2017</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados”.

<p>1.Razão Social: Renato do Amaral 37790325892 CPF/CNPJ: 26870723000135 Logradouro: Rua Heliópolis 421 Bairro: Parque Urupês Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Renato do Amaral Responsável Técnico pelo Projeto: Alexandre de Moura Conselho Profissional: CREA 506045068-4 Número de Processo: 18445/17 Número do Protocolo: 853/17 LTA nº.: 038-17 Data: 12/06/2017</p>
<p>2.Razão Social: EVMED Produtos Médicos Hospitalares Ltda EPP CPF/CNPJ: 12323166000128 Logradouro: Rua XV de Novembro 524 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Vanessa Fournou de Lima Responsável Técnico pelo Projeto: Mirian Kuehni Castro Contieri Conselho Profissional: CAU nº 8694-0 Número de Processo: 4693/17 Número do Protocolo: 189/17 LTA nº.: 036-17 Data: 12/06/2017</p>
<p>3.Razão Social: Silva Fresh Cosméticos Ltda CPF/CNPJ: 27162669000136 Logradouro: Rua Santa Luiza de Marilac 1661 Bairro: Vila São José Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Domingos Ferreira da Silva Responsável Técnico pelo Projeto: Ricardo Elias Filho Conselho Profissional: CAU nº A95807-7 Número de Processo: 16143/2017 Número do Protocolo: 694/17 LTA nº.: 035-17 Data:12/06/2017</p>



<p>4.Razão Social: S & L Comércio de Doces Ltda ME CPF/CNPJ: 25064316000178 Logradouro: Rua Ivan da Silva Cunha 18 Bairro: Parque São Luis Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Débora Saullo Longo Responsável Técnico pelo Projeto: Giovana Vanessa Salvia Conselho Profissional: CAU nº A28617-6 Número de Processo: 20312/2017 Número do Protocolo: 934/17 LTA nº.: 039-17 Data: 12/06/2017</p>
<p>5.Razão Social: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto CPF/CNPJ: 60225791000122 Logradouro: Avenida Inglaterra 190 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Dimas Tadeu Covas Responsável Técnico pelo Projeto: Daniel Cantarella de Padua Rodrigues Conselho Profissional: CREA nº 5069158687 Número de Processo: 70108/2016 Número do Protocolo: 3578/16 LTA nº.: 032-17 Data: 12/06/2017</p>
<p>6.Razão Social: Luminu Saude Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda ME CPF/CNPJ: 1846314000161 Logradouro: Rua Padre Diogo Antônio Feijó 240 Bairro: Jardim das Nações Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Fabio José Fernandes Responsável Técnico pelo Projeto: Veridiana Mara Cantanhede Guarnieri Conselho Profissional: CAU nº A28622-2 Número de Processo: 16153/17 Número do Protocolo: 698/17 LTA nº.: 037-17 Data: 19/06/2017</p>
<p>7.Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo CPF/CNPJ: 60.975.737/0080-55 Logradouro: Av. Granadeiro Guimarães, 270 Bairro: Centro Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: Anderson Cremasco da Silva Responsável Técnico pelo Projeto: Helga Karina Martinelli Fernandes Conselho Profissional: CREA nº A57456-2 Número de Processo: 19509/17 Número do Protocolo: 909/17 LTA nº.: 041-17 Data: 23/06/2017</p>
<p>8.Razão Social: João Pedro de Campos CPF/CNPJ: 07248537829 Logradouro: Rua Dona Benta 1970 Bairro: Jardim Gurilandia Município: Taubaté Estado de São Paulo Responsável Legal: João Pedro de Campos Responsável Técnico pelo Projeto: Alexandre de Moura Conselho Profissional: CREA nº 5060450684 Número de Processo: 34226/17 Número do Protocolo: 1676/17 LTA nº.: 040-17 Data: 23/06/2017</p>

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessados” .



<p>1. Razão Social: Prato Cheio Comercial de Alimentos Ltda CPF/CNPJ: 17977838000213 Logradouro: Rua José Vicente de Barros 1702 Bairro: Parque Santo Antônio Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12061-001 CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados Nº de Processo: 30739/14 - Nº do Protocolo: 1774/14 Data: 06/06/2017</p>
<p>2. Razão Social: O Petisqueiro Alimentação e Bebidas Ltda ME CPF/CNPJ: 19136876000198 Logradouro: Av. Independência 1913 Bairro: Independência Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12032-000 CNAE: 5611-2/03 Lanchonete Nº de Processo: 16919/14 - Nº do Protocolo: 3650/13 Data: 12/06/2017</p>

LEI Nº 5288, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Autoria: Prefeito Municipal

Denomina EMEI Professor Benedito Osvaldo Salgado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se EMEI Professor Benedito Osvaldo Salgado, a unidade de ensino, localizada com frente para a Rua Oscar Fernandes da Silva, nº 120, gleba Jardim Silvia Maria, Loteamento Parque Três Marias, no Bairro Itaim, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

EMEI Professor Benedito Osvaldo Salgado

Art. 2º A biografia constante do Anexo Único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de junho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de junho de 2017.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

LEI Nº 5288 /2017

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

Professor Benedito Osvaldo Salgado

Benedito Osvaldo Salgado é o sétimo de oito irmãos. Nascido na cidade de Pindamonhangaba em 27 de Agosto de 1945, filho de Abílio Clementino Salgado e Victória Pereira Salgado, começou a trabalhar cedo. Aos sete anos, já trabalhava na praça D. Epaminondas, na antiga Leitaria Cristal para ajudar em casa. Com dezesseis anos, foi trabalhar no então Banco da Lavoura, onde inicialmente exerceu a função de ajudante geral, passando a contínuo (hoje office-boy) e chegando, por fim, a função de caixa.

Ao completar 18 anos foi convidado a trabalhar naquilo que seria sua profissão até aposentar-se, qual seja a de representante de uma distribuidora de medicamentos chamada Afomar. Ao longo de sua trajetória na indústria farmacêutica passou por várias empresas multinacionais como Pfizer, Searle, Millet Roux até se aposentar em 1992 no Laboratório Baldacci. Como ele dizia, mesmo com duas faculdades concluídas, a melhor e mais importante faculdade foi a pasta, onde me ensinou a ser paciente e respeitar a todos.

Muito comunicativo e muito astuto em seus objetivos pessoais, a política sempre fez parte de sua vida. Foi na década de 70 que começou a militar politicamente. Como na época ele visitava os médicos do Vale do Paraíba inteiro, indo de Jacareí até a divisa do Rio de Janeiro, sendo a região de São José dos Campos seu maior setor, conheceu vários políticos importantes da época como Robson Marinho (Prefeito e Deputado Federal por São José dos Campos), Joaquim Bevilacqua (Prefeito e Deputado também por São José dos Campos), amigo também de Benedito Sérgio Lencione (Prefeito por dois mandatos em Jacareí); fez campanha também para o Dr. José de Castro Coimbra esse precisava ser conhecido pelo Vale do Paraíba e foi visitando os médicos com Benedito Osvaldo Salgado que conseguiu o êxito em sua intenção política. Já na década de 80 foi cabo eleitoral também do então Deputado Federal Delfim Neto esse pulou o muro de sua casa em um domingo para conversar, pois sabia da influência e amizade junto aos médicos.

Foi em 86 que fez uma nova aposta e foi estudar e se formou em História pela Unitau Universidade de Taubaté. Em



Taubaté nas décadas de 70 e 80 fez política com Ary Kara, Guido Miné, Waldomiro de Carvalho e também para Milton Peixoto Ex-Prefeito de Taubaté e Moacyr Peixoto Ex-vereador de Taubaté, desta forma ganhou o respeito da situação e oposição em sua interlocução política. Mas foi no início da década de 90 onde começou o que seria sua maior vitória política. Em uma conversa em plena Drogaria São Paulo no final de 90 e meados de 1991 com o então Deputado Estadual José Bernardo Ortiz, foi convidado a assumir um partido político para ajudar então sua candidatura a prefeito em 1992, e assim o fez; assumiu então o PMN_ Partido da Mobilização Nacional. Trabalhando para José Bernardo Ortiz, obtiveram uma vitória massacrante em cima do candidato apoiado pelo prefeito da época Salvador Khuriyeh. Com a vitória, o Prefeito Bernardo Ortiz o convidou para assumir então a gerência da área de cultura, pois tinha muito contato com o pessoal do folclore e da música sertaneja.

No entanto, logo assumiu o Departamento de Educação Cultura e Esporte (DECE), onde passou a ser conhecido como Prof. Osvaldo Salgado. Sua trajetória pelo Departamento ia então desde a administração da pasta a conversas com os adversários políticos da época. Mantinha também um bom relacionamento com a Câmara Municipal passando a ser juntamente com José Luiz da Silva porta voz do Prefeito com o Legislativo. Prof. Osvaldo era uma pessoa que atendia a todos_ desde o mais simples munícipe ao mais importante cidadão da mesma forma e justamente por isso, passou a ser o Diretor de Departamento mais procurado para resolver não só assuntos de sua pasta como assuntos em geral, visto que mantinha uma boa amizade com os outros Diretores de Departamento. Ainda hoje Prof. Benedito Osvaldo Salgado é lembrado por sua dedicação ao trabalho e pela simplicidade com que o fazia.

Ao longo de praticamente sete anos e 6 meses divididos em dois mandatos do Prefeito Ortiz (jan/93 a dez/96 e jan/2001 a jun/04), foi o Diretor de Educação que mais ficou no cargo. Também trabalhou na Prefeitura no mandato do Prefeito Mário Ortiz (jan/97 a mai/2000), como Gerente de Área do GEAP_ Grupo de Expansão Agropecuária.

Nos últimos anos de vida, os problemas de saúde falaram mais alto em 29 de dezembro de 2009 aos 64 anos faleceu de complicações cardíacas. Em seu velório pessoas que com pesar lhe deram seus últimos reconhecimentos pela pessoa que foi Prof. Benedito Osvaldo Salgado. Foi casado durante 36 anos com Maria Aparecida Dias Salgado, com quem teve um filho, Leandro.

DECRETO Nº 14053, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre outorga de permissão de uso de espaço público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 30663/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada, nos termos do disposto no § 3º, do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, a título precário e gratuito, à Cervejaria Do Vale Do Paraíba LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15869.863/0001-77, permissão de uso de espaço público localizado nas dependências do Mercado Della Colônia Agrícola De Quiririm, Boxes nº 9, 10, 11, 12, 13, localizados no lado direito, Boxes 14, 15, 16, 17 e 18, localizados no lado esquerdo.

Art. 2º A manutenção do próprio municipal é de inteira responsabilidade da Instituição, sem quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pelo permissionário, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso do próprio municipal.

Art. 4º A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo pela Municipalidade.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de junho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Edson Aparecido de Oliveira

Secretário de Planejamento

Débora Andrade Pereira

Diretora do Departamento Urbanístico

Márcio Roberto Carneiro

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de junho de 2017.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Márcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – Água Quente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às



18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA PAULA VIEIRA DA ROCHA	220.539.768-02	01

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria nº 118, de 10/07/2014, **CONVOCA** o servidor abaixo relacionado, bem como o seu Superior Imediato, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 122 da Lei Complementar nº 001/1990, para juntos comparecerem em data, horário e local abaixo discriminados, visando a aplicação da Avaliação Conjunta de Desempenho.

AVALIADO	
Matrícula: 42090	ARINA JUSTEN ALMEIDA
Assessoria: SEDIS	ÁREA TRANSITÓRIA E NÚCLEO
Data: 06/07/2015	ERVENTE

SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 37922	ARLETE LIMA DE PAULA
ASSISTENTE SOCIAL - NÚCLEO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO AO ADOLESCENTE	

DATA	HORÁRIO	LOCAL
04/07/2017	14:30	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

ATENÇÃO
COMPARECIMENTO DO SERVIDOR AVALIADO, BEM COMO DO SEU SUPERIOR IMEDIATO, IMPLICARÁ NA TOMADA DAS MEDIDAS DISCIPLINARES CABÍVEIS, <u>DE MODO ESPECIAL AS PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 13414 DE 29/09/2014.</u>

MEMBRO DA COMISSÃO	
Nome: Priscila Braga Membro da Comissão	Data: 20/06/2017

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista - Otorrinolaringologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/06/2017 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência. Conforme Processo Judicial nº 1012805-77.2016.8.26.0625.

Nome	CPF	Classificação
PABLO GIMENES TAVARES	159.453.668-62	01

Processo Administrativo nº. 21.337/17
Chamamento Público nº. 02/17
Visto. Ciente. De acordo.



ACOLHO a manifestação elaborada pelo Procurador do Município, relativa ao chamamento público 02/17, que cuida do 1º Festival Nacional de MPB de Taubaté, referente aos recursos impetrados pelos Senhores Carlos Gomes, Eduardo Marengoni, Zé Alexandre, Mário Tourinho, Zeca Barreto, Flavia Ellen, Sandro Dornelles, Tomás Frade e Max Gonzaga, pelo recebimento tempestivo dos presentes recursos e pelos seus indeferimentos. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, aos 23 de junho de 2.017.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 32.152/17 **ASSINATURA:** 02/06/17 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT CAMARN PARA ATENDER AO EVENTO "VIRADA CULTURAL PAULISTA 2017"- **VALOR:** R\$ 3.570,00 **VIGENCIA:** 03/06/17 e 04/06/17 - MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°242/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°45.164/16.

EXTRATO DETERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA CONSTRUTORA LTDA **PROCESSO:** 12.495/16 **ASSINATURA:** 23/06/17 **OBJETO:** ADITAR EM MAIS 9,4868226% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31/10/16 **VALOR:** R\$ 548.617,06 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA N° 04-I/16.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA.EPP **PROCESSO:** 25.261/16 **ASSINATURA:** 01/06/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁSULA QUINTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 04/05/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 190/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N/40.660/16.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE



TAUBATÉ **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MOTO TAXI **PROCESSO:** 68.761/16 **ASSINATURA:** 20/06/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DAS BASES OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE MOTO TAXI DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VIGENCIA:** 60 MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº 15/16.

PROCESSO Nº. 36.178/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 164/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 23/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.191/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 166/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 23/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 36.244/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 167/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 22/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 36.357/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 168/17

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 535,50 (Quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 23/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 36.000/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/16

D E S P A C H O : Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança desarmada para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **CASTRO PONTES SEGURANÇA PRIVADA EIRELI – ME**, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);

G.P, aos 14/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 36.536/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 22.401,00 (Vinte e dois mil quatrocentos e um reais);

G.P., aos 14/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 37.664/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 2.395,20 (Dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos);

G.P, aos 22/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 37.742/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 5.655,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais);

G.P, aos 22/06/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED Nº 027, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 38.337/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor Giovani José Scherer, matrícula 20.428, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 255, inciso I, III e XI c/c artigo 70, incisos III, V e IX da Lei Complementar nº 180/2007 e artigo 2º, “c”, “e”, “g” e “s”, anexo do Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014.

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 011, de 03 de março de 2017, composta pelas servidoras: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285; Rosângela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170 e Luiza Maria Miranda de Souza – matrícula 23.107, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 23 de junho de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA SEED Nº 028, DE 23 DE JUNHO DE 2017

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo nº 38.352/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional da servidora Marilene Rosa Ilário, matrícula 18.731, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 255, inciso III c/c artigo 70, incisos III, V e IX da Lei Complementar nº 180/2007 e artigo 2º, “e” e “g”, anexo do Decreto nº 13.350, de 05 de junho de 2014.

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED nº 011, de 03 de março de 2017, composta pelas servidoras: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285; Rosângela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170 e Luiza Maria Miranda de Souza – matrícula 23.107, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 23 de junho de 2017.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



PREGAO Nº 141/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 141/17, que cuida da aquisição de medicamentos para o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, com encerramento dia **07.07.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 23.06.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde de Taubaté

Taubaté, 23 de junho de 2017

Convocação

A Presidente do COMUS, MARIA ELISABETE DO PRADO, convoca os conselheiros para comparecer dia **26/06/2017 Segunda-Feira** às 19h para Reunião Ordinária a ser realizada no Solar dos Conselhos Municipais, situado na rua Emílio Whinter, 785 Centro, para tratarmos dos seguintes assuntos:

- 1 – Aprovação do Parecer SIOPS – 2º Bimestre 2017
- 2 - Denúncias e Ocorrência
- 3 – Diretrizes para o Plano 2017 - 2020
- 4 – .Forum Permanente da Saude
- 5 – Apresentação dos Trabalhos realizados no Qualist e Fonem
- 6 – .Representação por Quebra de Decoro
- 7 – Informes da Mesa Diretora.
- 8 – Ofícios Enviados e Recebidos.

Maria Elisabete do Prado
Presidente do COMUS